

Efeitos das mudanças nas taxas
de câmbio em investimentos no
exterior e conversão das
demonstrações contábeis

INTRODUÇÃO

Quando os efeitos da taxa de câmbio interferem em investimentos em sociedades? Quando estas possuem investimentos societários no exterior e seus resultados são afetados pelas mudanças nas taxas de câmbio.

Há duas formas em que a entidade pode manter atividades em moeda estrangeira: A) Transações em moeda estrangeiras; B) Operações no exterior.



REGULAMENTAÇÃO

Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis aprovado em 09 de novembro de 2007.

Este Pronunciamento foi melhor detalhado na Resolução CVM nº 640/2010.

Sua aplicação se faria necessária a partir das demonstrações contábeis encerradas em dezembro de 2008.

Porém o referido Pronunciamento Técnico passou por duas revisões.



Em setembro de 2010 foi aprovado o CPC 02 (R2).

OBJETIVO - CPC 02 (R2)

O objetivo deste Pronunciamento Técnico é orientar como incluir transações e operações em moeda estrangeira nas demonstrações contábeis e como converter essas demonstrações para moeda de apresentação, assim como, apresentar principais pontos que envolvem quais taxas de câmbios devem ser usadas e como reportar os efeitos dessas taxas de câmbio nas demonstrações contábeis.



ALCANCE – CPC 02 (R2)

Quando deve ser adotado:

1. Na contabilização de transações e saldos em moeda estrangeira;
2. Na conversão de resultados e posição financeira de operações no exterior que são incluídos nas demonstrações contábeis;
3. Na conversão de resultados e posição financeira de uma entidade para uma moeda de apresentação.

Este Pronunciamento Técnico é aplicado na apresentação das demonstrações contábeis da entidade em moeda estrangeira e estabelece exigências a serem observadas. Na conversão de informações financeiras para moeda estrangeira que não atenda às referidas exigências estabelecidas requer que sejam divulgadas informações específicas.

ALCANCE – CPC 02 (R2)

Este Pronunciamento Técnico não se aplica a demonstração de fluxo de caixa advindos de transações em moeda estrangeira ou para a conversão de fluxo de caixa de entidade no exterior. Neste caso o que regulamenta este procedimento é o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa.



USO DA MOEDA DE APRESENTAÇÃO DIFERENTE DA MOEDA FUNCIONAL – CONVERSÃO PARA MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Se a moeda de apresentação das demonstrações contábeis difere da moeda funcional da entidade, seus resultados e posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação.

CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA MOEDA FUNCIONAL OU DE APRESENTAÇÃO DA INVESTIDORA

Método de conversão adotado pelo CPC 02 (R2) é o método da taxa corrente.

Por este método a conversão será realizada da seguinte forma: Os ativos e passivos serão convertidos utilizando-se da taxa de fechamento na data do respectivo balanço.

O patrimônio líquido inicial será o patrimônio líquido final do período anterior conforme convertido à época.

1. As mutações do patrimônio líquido ocorridas durante o período deverão ser convertidas pelas respectivas taxas históricas;
2. Todas as receitas e despesas da demonstração do resultado serão convertidas utilizando-se as taxas cambiais em vigor nas datas das transações, ou quando possível, pela taxa média do período;
3. Todas as variações citadas serão reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido.



Conversão do Balanço Patrimonial e as Taxas Cambiais

Todos os itens do Ativo e do Passivo são convertidos em moeda corrente, daí a origem da nomenclatura do método (Método da Taxa Corrente).

Os itens do Patrimônio Líquido são convertidos inicialmente a taxas históricas.

Por serem ajustados a taxas diferentes surgem as variações cambiais nos itens demonstrados no quadro, estes ajustes são representados na conta Ajuste Acumulado de Conversão no Patrimônio Líquido.

ATIVO Taxa Corrente	PASSIVO Taxa Corrente
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	Saldo Anterior PL (igual a saldo final do período anterior)
	Dividendos e Ingressos de Capital (Taxa Histórica)
	Resultado do Período (transportado da DRE convertida por taxa histórica ou média)
	Ajuste Acumulado de Conversão

